



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**

**PORTARIA - PRESIDENCIA Nº 420, DE 06 DE ABRIL DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DÉBORA MARIA LIMA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução n. 72, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Administrativa TRT5 n. 012, de 20 de abril de 2021,

CONSIDERANDO que a convocação dos Juízes Titulares de Vara do Trabalho para atuação perante o Órgão Colegiado foi prorrogada até 22/06/2022, conforme despacho de evento n. 223 do Proad n. 6945/2021 c/c Resolução Administrativa TRT5 de n. 12, de 20 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Juíza do Trabalho VIVIANE MARIA LEITE DE FARIA foi designada para atuar junto à 2ª Turma deste Regional até o dia 23/04/2022 (conforme PORTARIA - PRESIDÊNCIA Nº 43, DE 19 DE JANEIRO DE 2022);

CONSIDERANDO que a Magistrada foi oficiada sobre a prorrogação, porém, manifestou não ter interesse na prorrogação em razão de suas férias que têm início em 18/04/2022, tudo conforme Proad nº 6945/2021,

RESOLVE:

1- Cessar os efeitos da Portaria, abaixo mencionada, no que concerne a Exma. Sra. Juíza:

**VIVIANE MARIA LEITE DE FARIA**, PORTARIA - PRESIDENCIA 43/2022, a partir de 18 de abril de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**DÉBORA MARIA LIMA MACHADO**

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Certifico que esta Portaria foi divulgada no DEJT do TRT5, caderno administrativo, do dia 07/04/2022.  
Salvador, 07/04/2022.  
André Pereira de Souza  
Diretor - STP